



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula

-34.539-

ficha

01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 23 de dezembro de 1985.-

IMÓVEL:- O imóvel designado como " lote A ", situado nesta cidade e com marca, que inicia-se no ponto A sobre o alinhamento da Rua Rangel Pestana ; deste, segue em linha reta, por uma distância de 11,79ms - até encontrar o ponto B; deste deflete a esquerda e segue em linha reta por uma distância de 59,54ms, até encontrar o ponto C, confrontando do ponto A ao ponto C com Arthur Antonio Lopes; do ponto C, deflete a esquerda e segue por uma distância de 0,14ms, até o ponto K, confrontando com Artur Antonio Lopes; do ponto K, deflete a direita e segue por uma distância de 12,90ms até o ponto O, confrontando com Francisco Bonilha; do ponto O deflete a direita e segue por uma distância de 6,00ms até encontrar o ponto N; deste deflete a esquerda e segue por uma distância de 26,87ms até encontrar o ponto E, confrontando do ponto O até o ponto E, com Eneida Rodrigues; do ponto E deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 15,24ms, até o ponto F, confrontando com o alinhamento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca; do ponto F deflete a direita e segue por uma distância de 25,83ms até encontrar o ponto G; deste ponto-deflete a esquerda e segue por uma distância de 25,14ms até encontrar o ponto H, confrontando do ponto F ao ponto H com Antonio Martine; do ponto H, deflete a direita e segue por uma distância de 27,65ms até encontrar o ponto I, confrontando com o requerente; do ponto I, deflete a direita e segue em linha reta, pela distância de 33,13ms até o ponto J, confrontando com Domingos Cantan Carzaran; do ponto J, deflete a direita e segue em linha reta por uma distância de 31,19ms até encontrar o ponto A, inicial desta descrição, confrontando com o alinhamento da Rua Rangel Pestana, encerrando uma área de 2.770,47ms², contendo uma casa sob número 273 da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com construção de alvenaria, e cobertura de telhas francesas, com a área total construída de 117,37ms², em baixo, na parte da frente, existe um porão com 31,50ms²; na parte dos fundos existe uma área de 7,81ms²; casa número 285 da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com construção de alvenaria e cobertura de telhas francesas com a área total construída de 117,37ms²; em baixo, parte da frente, existe um porão com 31,50ms², na parte do fundo existe um quarto de despejo com 9,93ms², ao lado do quarto de despejo, nos fundos, existe uma área de 8,61ms², e o prédio número 334 da Rua Rangel Pestana.--

PROPRIETÁRIA:- GREMIO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO; com sede nesta cidade, a Rua Rangel Pestana nº 134, inscrita no CGC 50.593.702/0001-68.-

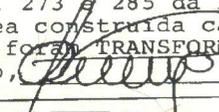
REGISTRO ANTERIOR:- R.1/19.298 e R.1/ 34.538.-

O Oficial Maior, 

AV.1.- Em 23 de dezembro de 1.985.-

Pelo requerimento firmado nesta cidade, aos 06 de março de 1985, pela proprietária supra qualificada, e instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos 09 de agosto de 1985, UNIFICOU os imóveis objeto da matrícula número 19.298 e da matrícula nº 34.538, os quais por serem contíguos, passaram a formar um só todo, objeto desta matrícula. (Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente Autorizado EDGARD ANGELO FATTORI).--

AV.2:- Em 07 de maio de 1.999.-

Pela certidão fornecida aos quinze (15) de abril de mil novecentos e noventa e seis (1.996), pela Prefeitura Municipal local, prenotada sob nº 159441, consta que as casas residenciais ns. 273 e 285 da Rua - - Marechal Deodoro da Fonseca, com 117,37 ms². de área construída cada uma constantes do imóvel objeto da presente matrícula, foram TRANSFORMADAS - em SALÃO DE JOGOS E SAUNA.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ-CARLOS FERRANTI).--

-segue no verso-



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-34.539-

ficha

-01-

verso

AV.3:- Em 07 de maio de 1.999.-

Pela certidão retro citada, e requerimento firmado aos sete (07) de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), prenotados sob nº 159441, consta que dos prédios transformados em salão de jogos e sauna, ns. 273 e 285, da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, constantes do imóvel objeto da presente matrícula, tiveram uma área demolida de setenta e tres metros e vinte centímetros quadrados (73,20 ms2).- Foi apresentada e microfilmada a CND nº 736.348 - Série F, fornecida aos vinte (20) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), pela agência local do INSS.-- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

AV.4:- Em 07 de maio de 1.999.-

Pela certidão fornecida aos quatro (04) de março de mil novecentos e noventa e nove (1.999), pela Prefeitura Municipal local, consta que o prédio nº 334 da Rua Rua Rangel Pestana, constante do imóvel objeto da presente matrícula, possui uma área construída de tres mil, trezentos e sessenta e um metros e vinte e seis centímetros quadrados -- (3.361,26 ms2).- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

AV.5:- Em 07 de maio de 1.999.-

Pelo habite-se nº 09780 e certidão, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal local, aos quinze (15) de abril de mil novecentos e noventa e seis (1.996), e requerimento firmado aos sete (07) de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), prenotados sob número -- 159.441, consta que o prédio, (salão de jogos e sauna) sito à rua Rangel Pestana nº 334 e Rua Marechal Deodoro da Fonseca, constante do imóvel objeto da presente matrícula, foi **AMPLIADO** em mais seiscentos e cincoenta e nove metros quadrados (659,00 ms2) de construção, sendo trezentos e sessenta e seis metros quadrados no pavimento inferior e duzentos e noventa e tres metros quadrados no pavimento superior, atribuindo-se o custo real da obra de cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais -- (R\$162.500,00), com valor venal atualizado para o corrente ano, para -- uma área de 4.665,00 ms2., de R\$704.645,01.- Foi apresentada e microfilmada a CND nº 736.346 - Série F, fornecida aos vinte (20) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), pela agência local do INSS.-- O Escrevente autorizado *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)..-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

*



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 11/09/2018 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 34539, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. O **REFERIDO** é verdade e dou fé.

Jundiaí, quinta-feira, 13 de setembro de 2018.

EMOLUMENTOS:	R\$ 30,69
ESTADO:	R\$ 8,72
IPESP:	R\$ 5,97
REG. CIVIL:	R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,11
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,92
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,47
TOTAL:	R\$ 51,50
PROTOCOLO	Nº 809818

- usdlr*
- () Maria Augusta Galvão
 - () Shirley Carolina Nascimento Souza
 - () Thais Arantes dos Santos
 - (x) Erika Pelegrino Fachin
 - () Franciele Lopes de Moraes
 - () Jessica Fernanda de Mello
 - () Jaqueline Teixeira de Oliveira
 - () Erika Alves da Silva
 - () Nathália Fabrini Doreto
- ESCREVENTES AUTORIZADAS**





Livro	REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 8882	Data 31 de março de 1.978	Fls.
	2 -AD		Ano 1.978	Oficial, <i>[Assinatura]</i>

Imovel: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 297, nesta cidade. Uma casa, com respectivo terreno e quintal, medindo 6,00 metros de frente para a -- Rua Marechal Deodoro da Fonseca, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo e confrontando de um lado com Hugo Ferracini, de outro com Minerva-Ferracini e pelos fundos com Aroldo Moraes ou sucessores destes confrontantes, com a área de 224,00 metros quadrados.

Av.02/ 8.882 - Nos termos da escritura de 31 de março de 1.978, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº 79 fls. 170), prenotada sob nº 17.740, consta que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado sob nº 1.02.039.030 na Prefeitura Municipal desta Cidade. Jundiaí, 02 de junho de 1.978. Eu, *[Assinatura]* (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei. Eu, *[Assinatura]* (Alda Saldanha Lopes), escrevente, datilografei. A Oficial, *[Assinatura]*

EM BRANCO

Proprietário: FRANCISCO DE PAULA MARTINS BONILHA e sua mulher FRANCISCA LEONTINA-BORBA BONILHA, proprietários, domiciliados nesta cidade. (Transcrição aquisitiva, nº 9.741, fls. 57, do livro 3-AG).-

R.1/ 8.882 - Nos termos da Carta de Adjucação e passada aos 08 de março de 1.978, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, extraído pelo escrivão de seu cargo, dos respectivos autos de arrolamento, processo número 1.602/77; dos bens deixados por falecimento do proprietário FRANCISCO DE PAULA MARTINS BONILHA, cic. 016.039.748-06, homologado por sentença de 20 de fevereiro de 1.978, prenotada sob o nº 16.430, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$46.337,00, foi adjudicado, à Viúva meeira FRANCISCA BORBA BONILHA, também assina e é conhecida por FRANCISCA LEONTINA BORBA BONILHA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 297, cic. 038.372.388-49, sem condições. -Jundiaí, 21 de março de 1.978.- Eu, *[Assinatura]* (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei e datilografei. - A Oficial, *[Assinatura]*

R.03/ 8.882 - Por escritura de 31 de março de 1.978, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº 79 fls. 170), prenotada sob nº 17.740, a proprietária, FRANCISCA BORBA BONILHA, também conhecida por FRANCISCA LEONTINA BORBA BONILHA, viúva, cic: 038.372.388-49, transmitiu por doação a NILZA COPELLI BORNSTEIN, brasileira, do lar, cic. 194.316.258-87, casada sob o

Onus: R-04/ 8.882 - Por escritura de 31 de março de 1.978, do 3º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº 79 fls. 170), prenotada sob número 17.740, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com usufruto a favor de FRANCISCA BORBA BONILHA, também conhecida por FRANCISCA LEONTINA BORBA BONILHA, pelo valor de Cr\$ 50.000,00. Jundiaí, 2 de junho de 1.978. Eu, *[Assinatura]* (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei. Eu, *[Assinatura]* (Alda Saldanha Lopes), escrevente, datilografei. A Oficial, *[Assinatura]*

Av.5/8.882:- Em 25 de julho de 1.980.-
Por mandado judicial passado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, extraído dos autos de Extinção de Usufruto nº289/80, requeri do por Helena Copelli Franzini e outra, fica CANCELADO o usufruto objeto do R.4 desta matrícula, tendo em vista o falecimento da usufrutuária Francisca Borba Bonilha, também conhecida por Francisca Leontina Borba Bonilha. - - - escrevente, *[Assinatura]* (Luiz Carlos Ferranti). - O Oficial *[Assinatura]*

MATRICULA N.º

Estado de S. Paulo

I. UNIDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial

Tereza Saldanha Jimiz

23

32

23A

23B

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Jundiaí - Sp

11160-9-AA 939828



MATRICULA N.º

COMARCA DE JUNDIAI
Estado de S. Paulo

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral

Tereza Saldanha Diniz
OFICIAL

Livro 2 AD	REGISTRO GERAL Ano 1.978	*MATRICULA N.º 8.882	Data 2 de junho de 1.978	Fis. 01v
			Oficial,	

Imovel:

EM BRANCO

Proprietário: sob o regime de comunhão de bens com ERWIN BORNSTEIN, residente e domiciliada à Avenida São Luiz, 192, 9º andar, aptº 914, em São Paulo, e HELENA COPELLI FRANSINI, brasileira, do lar, cic: 032.426.418-68, casada no regime de comunhão de bens com WALDEMAR FRANSINI, residente e domiciliada à Rua Major Sucupira, 75, nesta Cidade, pelo preço de Cr\$ 50.000,00, sem condições. Jundiai, 2 de junho de 1.978. Eu Tereza Saldanha Diniz (Milton Veiga Zilocchi), escrevente, verifiquei, eu Tereza Saldanha Diniz (Aida Saldanha Lopes), escrevente, datilografei. A Oficial, Tereza Saldanha Diniz

R.6/8.882:- Em 03 de abril de 1.984.-

Por formal de partilha subscrito aos 04 de fevereiro de 1.983, pelo Escrivão do 4º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento nº 384/81, dos bens deixados por falecimento de WALDEMAR FRANSINI, ocorrido nesta cidade, aos 26 de agosto de 1.980, sem deixar testamento, homologado por sentença, a qual transitou em julgado, foi uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada por Cr\$179.433,00, partilhada da seguinte forma:- 25% sobre 1/2 do imóvel, a viúva-meeira HELENA COPELLI FRANSINI, brasileira, professora aposentada, RG. 4.772.478- cic. - 032.426.418, residente nesta cidade, a rua Major Sucupira nº 75; e uma parte ideal correspondente a 12,50% sobre 1/2 do imóvel, a cada um dos herdeiros, a saber:- LÚCIA HELENA FRANZINI DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, advoca-

Onus:

EM BRANCO

(segue Fl. 02.)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

Livro 2 -AD-	REGISTRO GERAL Ano 1984	MATRICULA N.º 8.882	Data 03 de abril de 1.984	Fls. 02
			Oficial,	

(continuação do R. 6) advogada, casada pelo regime da comunhão de bens, an --
tes da lei 6.515/77, com ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, brasileiro, funcio --
nário público estadual, portadores dos CPF ns. 263.285.188-20 e 245.593.427 --
68, residentes nesta cidade, a rua XV de Novembro de nº 590, Bloco nº 01, aptº
23, Jardim Figueiras; e, VÂNIA MARIA FRANZINI DE ALMEIDA LEITE, brasileira, --
professora, filha de Valdemar Fransini e de Helena Copelli Fransini, casada --
pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com WILSON DE ALMEIDA
LEITE JUNIOR, analista de Organização de Método, ambos brasileiros, residen --
tes nesta cidade, a rua Nove nº 82, Vila Rami, Escrivente, *[Assinatura]*
(LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.7/8.882:- Em 11 de maio de 1.984.-
Por escritura de 05 de abril de 1.984, de notas do 3º Tabelião --
locald, Livro 120 - fls. 66, os proprietários HELENA COPELLI FRANSINI, RG. nº --
4.772.478 - cic. 032.426.418-68, brasileira, viúva, professora aposentada, --
residente nesta cidade, a rua Major Sucupira; LUCIA HELENA DE OLIVEIRA RIBEI --
RO, advogada, RG. nº 3.521.984- cic. 263.285.188-20 e seu marido ALVARO DE --
OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, funcionário público estadual, RG. nº 6.760.754, cic. --
245.593.427-68, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei número
6.515/77, residentes nesta cidade, a rua XV de Novembro 590, bloco 1, aptº23,
Jardim Figueiras; VANIA MARIA FRANZINI DE ALMEIDA LEITE, professora, RG. nº --
4.580.958, cic. 203.912.268-00, seu marido WILSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR, --
analista de organização e métodos, RG. nº 4.331.455- cic. 251.380.908-44, bra --
sileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes dalei 6.515/77, resid --
entes nesta cidade, a rua Nove nº 82, Vila Rami; ERWIN BORNSTEIN, RG. nº --
501.644-SP, e cic. 014.988.518-00, aposentado e sua mulher NILZA COPELLI BOR --
NSTEIN, RG. nº 1.889.560 - cic. 194.316.358-87, aposentada, brasileiros, casa --
dos pelo regime da comunhão de bens, residentes em São Paulo-Capital, a Av. --
São Luiz nº 192, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matricu --
la, a GEMDO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE --
FERRO, com sede nesta cidade, a rua Rangel Pestana nº 314/334, CGC. número --
50.953.702/0001-68, pelo valor de Cr\$20.000.000,00, sendo que a presente --
venda é feita com pacto comissório, nos termos do art. 1.163, do C.C.B., fi --
cando o saldo devedor de Cr\$10.000.000,00, a ser pagos na forma constante do --
título.- O Escrivente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.8/8.882:- Em 20 de junho de 1.984.-
Por requerimento datado de 10 de maio de 1.984, instruído por 04 --
notas promissórias já pagas, é feita a presente averbação para ficar constan --
do que o pacto comissório objeto e constante do R. 7 desta matrícula, foi --
devidamente quitado.- O Escrivente, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O --
Oficial Maior, *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

teresa Saldama Lima
Oficial

UNIONRIO DE ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
Registro Geral

Estado de S. Paulo

IMÓVEL

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiaí - SP

11160-9 - AA 939829



11160-9-935001-950000-0618

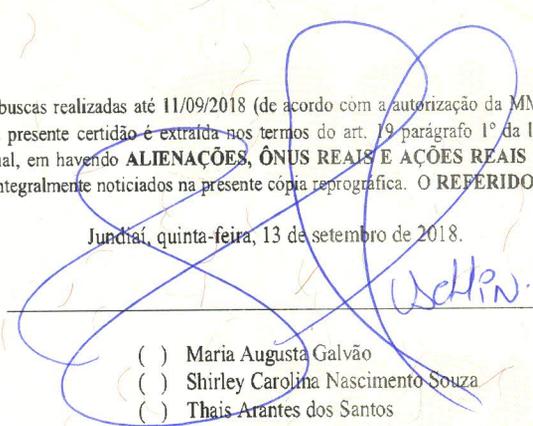


FSC
MISTO
Papal
FSC C106334

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 11/09/2018 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 8882, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. O REFERIDO é verdade e dou fé.

Jundiaí, quinta-feira, 13 de setembro de 2018.

EMOLUMENTOS:	R\$ 30,69
ESTADO:	R\$ 8,72
IPESP:	R\$ 5,97
REG. CIVIL:	R\$ 1,62
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,11
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,92
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,47
TOTAL:	R\$ 51,50
PROTOCOLO	Nº 809818

- 

- () Maria Augusta Galvão
 - () Shirley Carolina Nascimento Souza
 - () Thais Arantes dos Santos
 - Erika Pelegrino Fachin
 - () Franciele Lopes de Moraes
 - () Jessica Fernanda de Mello
 - () Jaqueline Teixeira de Oliveira
 - () Erika Alves da Silva
 - () Nathália Fabrini Doreto
- ESCREVENTES AUTORIZADAS**



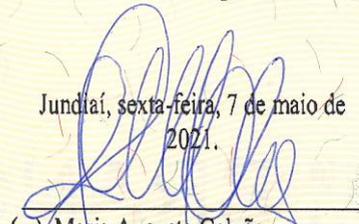
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO, que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia até 03/05/2021 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente, extraída do Processo nº 28/05), foi localizada às fls. **33** do Livro **3-BV** de Transcrição das Transmissões, a Transcrição nº **67.301** (Transcrs. anteriores nºs 15.809 do Lº 3-AM, e 46.539 do Lº 3-BJ), feita em data de 24 de abril de 1.967, resultante da Escritura de 3 de abril de 1.967, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, pelo valor de NCr\$ 18.000,00, pela qual **GRÊMIO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO**, com sede nesta praça, adquiriu por compra, sem condições, de Adelina Taddei Ramos e seu marido Francisco Antonio Ramos, proprietários, domiciliados nesta cidade, **UMA CASA DE MORADIA**, em mau estado de conservação, sob nº 306 da Rua Rangel Pestana, nesta cidade, medindo 5,80m. de frente para a aquela via pública, por 60m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; dividindo-se de um lado com propriedade de Antonio Pizzocaro e com o ora comprador; de outro lado com sucessores ou herdeiros de Antonio de Oliveira Camargo; e nos fundos com herdeiros de Antonio Martini. **CERTIFICO** mais e finalmente, que em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente certidão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS:	R\$ 34,73
ESTADO:	R\$ 9,87
SEC. DA FAZ.:	R\$ 6,76
REG. CIVIL:	R\$ 1,83
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,38
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,04
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,67
TOTAL:	R\$ 58,28
PROTOCOLO Nº	892944

Jundiaí, sexta-feira, 7 de maio de 2021.



- () Maria Augusta Galvão
 - () Franciele Lopes de Moraes
 - (x) Julia Moles Ferreira
 - () Jaqueline Teixeira de Oliveira
 - () Erika Alves Silva de Souza
 - () Shirley Carolina Nascimento Souza
- ESCREVENTES AUTORIZADAS**

Selo Digital:
1116093C30000000331889210



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

CERTIFICO, que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia até 03/05/2021 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente, extraída do Processo nº 28/05), foi localizada às fls. **33** do Livro **3-BV** de Transcrição das Transmissões, a Transcrição nº **67.302** (Transcr. anterior nº 50.851 do Lº 3-BL), feita em data de 24 de abril de 1.967, resultante da Escritura de 30 de março de 1.967, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, pelo valor de NCr\$ 4.300,00, pela qual **GRÊMIO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO**, com sede nesta praça, adquiriu por compra, sem condições, de Antonio Pizzocaro e sua mulher Nilce Scapin Pizzocaro, proprietários, domiciliados nesta cidade, **UM TERRENO** sem benfeitoria, sem saída para qualquer via pública, desmembrado do imóvel sob nº 310 da Rua Rangel Pestana, desta cidade, terreno esse assim descrito: 4m. de um dos lados, onde divide com o remanescente da propriedade dos vendedores que ali ainda ficam possuindo; 3,60m. do outro lado, de largura onde confronta com sucessores de Antonio Martini; 27,90m. de um dos lados de comprimento, onde divide com propriedade do ora comprador e 28m. de outro lado de comprimento, onde divide com sucessores de Pedro Taddei. **CERTIFICO** mais e finalmente, que em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente certidão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS:	R\$ 34,73
ESTADO:	R\$ 9,87
SEC. DA FAZ.:	R\$ 6,76
REG. CIVIL:	R\$ 1,83
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,38
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,04
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,67
TOTAL:	R\$ 58,28
PROTOCOLO Nº	892944

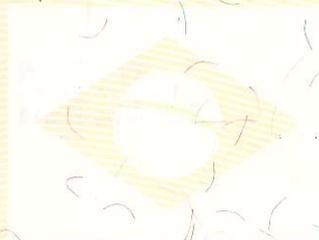
Jundiaí, sexta-feira, 7 de maio de
2021.

- () Maria Augusta Galvão
- () Franciele Lopes de Moraes
- (x) Julia Moles Ferreira
- () Jaqueline Teixeira de Oliveira
- () Erika Alves Silva de Souza
- () Shirley Carolina Nascimento Souza

ESCREVENTES AUTORIZADAS

Selo Digital:

1116093C30000000331890215



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO